



Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ 65.712.648/0001-36

Tel. (17) 3566-8000

| www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - CEP. 15425-000 - Embaúba-SP



DECRETO Nº 2234 DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PONTO FACULTATIVO”

NERCILIO PINHEIRO DA SILVA – Prefeito do Município de Embaúba, Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Artigo 1º Fica concedido Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais de Embaúba/SP, no dia 11 de outubro de 2021, período integral, que ficará intercalado no final de semana e no feriado do dia 12 de outubro de 2021.

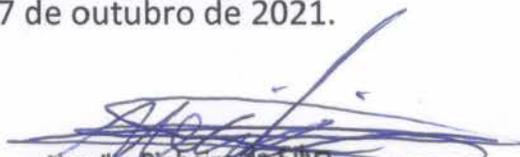
§ 1º - A coleta de lixo no dia 11 de outubro de 2021 será efetuada normalmente;

§ 2º - A Unidade Básica de Saúde Municipal “Alfredo Alexandre” no dia 11 de outubro de 2021, terá expediente no sistema de plantão em período integral.

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito Municipal de Embaúba/SP, em 07 de outubro de 2021.


Nercilio Pinheiro da Silva
Prefeito Municipal